



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 4**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA** - SEI Nº 05648.2025-3.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, sob a matrícula funcional: 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 166/2025.

CONTRATADA: **Elevamat Conservadora de Elevadores LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.577/0001-69, com sede na Av. Miguel Sutil nº 1.100, Bairro Pico do Amor, CEP: 78065-120, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3027-7702 / 3027-7703, endereço eletrônico: elevamat@terra.com.br, neste ato representada por seu sócio **Geraldo José Barbacena**, brasileiro, portador do CPF nº ***.020.301-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA dos elevadores instalados no prédio da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e na Casa da Democracia, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Pregão nº 25/2020 e de acordo com o que consta no Sistema Eletrônico de Informações nº 05648.2025-3, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** excepcionalmente o Contrato nº 12/2020 por mais 3 (três) meses, para o período de **1º/08/2025 a 31/10/2025**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante, se for o caso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806

Elemento de Despesa:	339039.16
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

3.2. Foi emitida, em **16/07/2025**, a Nota de Empenho sob nº **2025NE000328**, no valor de **R\$ 22.978,77** (vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 12/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2020, acostado ao SEI nº 01256.2020-9.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CONTRATANTE:

MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2025.07.18 08:56:30 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO JOSE BARBACENA
Data: 17/07/2025 11:00:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo José Barbacena
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por
TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075
Dados: 2025.07.17 12:23:29 -04'00'

Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2025.07.17 11:26:55 -04'00'

Testemunha